todos os actos entretanto praticados pela adjunta, licenciada Sandra Isabel Faria Ribeiro, ao abrigo da presente delegação de competências.

9 de Novembro de 2009. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André.*

202568498

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 405/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 14/84, a fls. 95 e 95 Verso do Livro n.º 2, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 03-11-2009, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Lar de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas

Sede — Rua Nova n.º 8, freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas — Castelo de Vide — Portalegre

Fins — Dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade entre os indivíduos, proteger e apoiar os cidadãos na velhice e invalidez, bem como as crianças e jovens, contribuir para a promoção da freguesia e cooperar com as entidades oficiais e outras instituições congéneres, com vista à superação de carências sociais.

Direcção-Geral da Segurança Social, em 19.11.2009. — Pelo Director-Geral, *Palmira Marques* (Coordenadora Técnica).

302604777

Declaração (extracto) n.º 406/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 64/09, a fls. 163 Verso e 164, do Livro n.º 12, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 26-11-2008, nos termos do n.º 2, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade, Cultural, Ambiental e Desportiva — Amigos Nascente do Este e Zonas Adjacentes

Sede — Travessa da Igreja, n.º 6, freguesia de Este — Braga

Fins — A promoção de acções de solidariedade, apoio a crianças e jovens, apoio à família, à integração social e comunitária, protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de faltas ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Secundariamente: Actividades no âmbito cultural, desportivo e ambiental e de lazer

Admissão de sócios — Podem ser sócios pessoas singulares maiores de dezoito anos, residentes na paróquia de Este S. Mamede e áreas adjacentes e as pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associados: Os que pedirem a sua exoneração, deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses e os que por actos dolosos tenham prejudicado materialmente a associação.

Direcção-Geral da Segurança Social, em 19.11.2009. — Pelo Director-Geral, *Palmira Marques* (Chefe de Secção).

302605862

Instituto de Informática, I. P.

Aviso (extracto) n.º 21330/2009

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao Procedimento Concursal Comum publicado no Aviso n.º 19217 de 28 de Outubro de 2009

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que está disponível na página electrónica do Instituto de Informática, IP, em www.seg-social.pt a Lista de candidatos admitidos e excluídos.

19 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel da Cruz Pires*.

202606615

Aviso n.º 21331/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal do II, IP.

(PCAT0909 — Assist. Técnico Aprovisionamentos e Contratos)

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que, por despacho do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, de 11 de Novembro de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República,* tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P., adiante designado por II, IP.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo -se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

1 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho: 2 (dois) postos de trabalho de grau de complexidade 2 (conteúdo funcional) — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, e grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgão e serviços do II, IP.

1.1 — Actividade a cumprir — As que são próprias do conteúdo funcional de trabalho a preencher, designadamente, as necessárias à boa execução e gestão dos contratos, assegurar que as aquisições e os concursos públicos se processam de acordo com os procedimentos e legislação previstos no âmbito da Administração Pública. Em detalhe, ao desempenho desta função corresponde:

a) Colaborar na identificação das necessidades de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do II, IP., e Programas Operacionais POAT e POPH;

b) Colaborar na prospecção de mercados, com vista à apresentação de soluções de melhoria, aplicando a legislação em vigor no âmbito da Contratação Pública;

c) Elaborar e instruir propostas e processos de aquisição de bens e serviços de acordo com os procedimentos internos vigentes, acompanhando todas as fases do processo de aquisição;

d) Acompanhar a execução contratual nas vertentes administrativa e financeira, nomeadamente quanto à validação da facturação e à libertação das garantias bancárias;

e) Elaborar peças inerentes aos procedimentos concursais, nomeadamente os convites à apresentação de propostas e soluções, documentação para publicitação do concurso, programas de procedimentos e cadernos de encargos, bem como prestar o apoio necessário aos Júris/Comissões em todas as fases do procedimento concursal;

f) Assegurar a gestão de contratos do II, IP., nomeadamente a elaboração do mapa anual de contratos e minutas de contrato;

g) Proceder, de acordo com o previsto na lei, à consulta electrónica das situações contributivas perante a Fazenda Pública e Segurança Social; e

g) Produzir relatórios de indicadores de gestão.

2 — Local de trabalho — Instituto de Informática, I. P., sito na Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 — Edifício Ciência I — Tagus Park, 2780-920 Porto Salvo.

3 — Legislação aplicável — Rege -se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.